



LEI Nº 2.444, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Paiol Grande de "Estrada Municipal João Isabel dos Santos."

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Estrada Municipal João Isabel dos Santos", a via pública não pavimentada localizada no Bairro do Paiol Grande neste Município, tendo na interseção com a Estrada Municipal Artesão Benedicto Pereira da Silva (Latitude 22°39'46.20"S – Longitude 45°40'41.30"O), estendendo-se por aproximadamente 282 metros (duzentos e oitenta e dois metros), findando-se na interseção com a Estrada Municipal José Maria Gonçalves no ponto de Latitude 22°39'46.87"S – Longitude 45°40'31.44"O). Conforme Imagem de Satélite Anexa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 15 de Março de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

CAROLINA RIBEIRO SILVA
Secretária de Governo e Administração



Anexo Único

